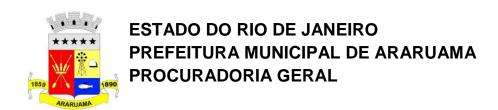


ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.099.485/0001-80, com sede estabelecida no Condomínio Industrial, s/nº, Lote 05, Quadra A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, por seu representante legal **Rodolpho Ribeiro da Silva**, brasileiro, RG nº 263984874, DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 142.508.307-21, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 089/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 019/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a "aquisição em caráter emergencial de Material Hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde de Urgência e internação,



como medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde", conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 006/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 089/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços nº 019/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei nº 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20.03.2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.35.00.00.00, Empenho nº 294/2021, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTIES, Despesa nº 14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ana Paula Bragança Correa

Lívia Bello

Secretária Municipal de Saúde

Prefeita

BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodolpho Ribeiro da Silva Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	